

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**CNPJ: 14.645.717/0001-03**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2014**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

**CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Park Sul, n.º 60, sala nº 33, Centro, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 00.904.951/0001-95, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Andresa Rocha Crosara, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 055.089.226-52, portador da cédula de identidade RG n.º M-8.796.587, expedida pela SSP/MG.

**OBJETO:** Aditivo ao contrato 023/2014, conforme cláusula oitava e cláusula décima primeira, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), diesel e gasolina comum para atender a frota da Câmara Municipal de Vitória da Conquista. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VALOR:** R\$ 25.116,88 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

**PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 08 de dezembro de 2015.

**GILZETE DA SILVA MOREIRA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista